

REQUERENTE: SOLIDARIEDADE (SOLIDARIEDADE) - ESTADUAL

RESPONSÁVEL: DOUGLAS PINHEIRO AZEVEDO DE SOUZA ANDRADE, EDEFAGNO MARTINS BRANDAO, REINALDO VIEIRA VERNECK, CLEVELAND FRAGA VENANCIO

Advogado do(a) REQUERENTE: MARCELO SOUZA NUNES - ES9266-A

Advogado do(a) RESPONSÁVEL: MARCELO SOUZA NUNES - ES9266-A

DESPACHO

INTIMEM-SE o partido político e a seus responsáveis, para o oferecimento de razões finais, no prazo de 5 (cinco) dias; e, em seguida, INTIME-SE o Ministério Público Eleitoral para a emissão de parecer como fiscal da lei, no mesmo prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 40 da Resolução de regência (TSE 23.604/19).

Por fim, tornem os autos conclusos para decisão

Diligencie-se.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Dr. ADRIANO SANT'ANA PEDRA

Relator

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATOS

#### ATO Nº 355, DE 25/09/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e consoante autos 0006007-96.2024.6.08.8000,

RESOLVE

1- MANTER a designação dos servidores Cláudio César de Paula Lessa e Joesmar Marciano França para atuarem como Oficial de Justiça "ad hoc", sem prejuízo das atividades do cargo efetivo.

2- DESIGNAR o servidor Leonardo Aparecido Rosa dos Santos para atuar como Oficial de Justiça "ad hoc", sem prejuízo das atividades do cargo efetivo.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

## DOCUMENTOS DA DG

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 646 DE 25/09/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202403922

Descrição sintética do serviço a ser executado: Apresentação do Programa Fiscal Mirim no município de Ibatiba

Período do evento: De 25/09/2024 até 25/09/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Ibatiba	ES	24/09/2024	25/09/2024	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA								
Ibatiba	2	1,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 126,64)		R\$ 0,00	R\$ 789,68
		1,50						R\$ 789,68
								R\$ 789,68

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA	CJ-01	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 789,68

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR GERAL

### PORTARIA Nº 538 DE 25/09/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE retificar a Portaria nº 528, quanto à(s) data(s) de deslocamento e/ou valores a pagar, relativamente ao(s) beneficiário(s) abaixo indicado(s), concedendo o pagamento de Diárias e/ou - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir, permanecendo inalterada em relação aos demais:

Diária Nº 202403274

Diária base devolvida: 202403252
Descrição sintética do serviço a ser executado: Palestra direcionada aos candidatos, advogados e representantes de coligações, federações e partidos isolados dos municípios que integram a 44ª Zona Eleitoral
Período do evento: De 22/08/2024 até 22/08/2024.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE	DATA DE	TRASLADO	USO CARRO	HOSPEDAGEM	VALOR HOSPEDAGEM
-----------	--------	---------	---------	----------	-----------	------------	------------------